

**Edital nº 008/2024/FURJ**

Torna público a terceira chamada da **lista final** de candidatos contemplados para a **Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2024** destinada a estudantes da educação básica para o período letivo de 2024.

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – Univille, no uso de suas atribuições, torna público a **segunda chamada da lista final de candidatos contemplados** para a **Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2024**.

1. A quantidade de vagas disponíveis por critérios, perfil de inscrito, etapa de ensino e percentual de bolsa está disponível no Edital nº021/2023/FURJ, publicado em 06 de outubro de 2023.

1.1 Considerando que não houve o preenchimento das vagas de bolsas para candidatos internos previstas no quadro III e IV do edital nº021/2023/FURJ, as vagas não preenchidas foram redistribuídas por etapa de ensino aos candidatos internos e ainda aos candidatos externos, observando a totalidade de vagas prevista para candidatos internos e externos no Edital 021/2023/FURJ, bem como seguindo todos os critérios e disposições do edital citado.

2. Conforme normativas estabelecidas no Edital nº021/2023/FURJ, publicado em 06 de outubro de 2023, os candidatos classificados em primeira, segunda e terceira chamadas em lista **preliminar** pelo perfil **Candidato Interno** estão relacionados no quadro I deste edital.

**Quadro I – Lista FINAL de candidatos classificados em primeira, segunda e terceira chamadas em lista preliminar para Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2024 para o perfil CANDIDATO INTERNO – ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>% DE BOLSA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
EDUARDA DELFES	50	CONTEMPLADO

3. Conforme normativas no Edital nº021/2023/FURJ, publicado em 06 de outubro de 2023, os candidatos classificados na primeira, segunda e terceira chamadas em lista **preliminar** pelo perfil **Candidato Externo** estão relacionados no quadro II deste edital.

**Quadro II – Lista FINAL de candidatos classificados em primeira, segunda e terceira chamadas em lista preliminar para Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2024 para o perfil CANDIDATO EXTERNO – ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>% DE BOLSA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
GABRIELA SZYCHOWSKI NOBRE	50	CONTEMPLADO

4. O candidato e/ou seu responsável legal deve cumprir o cronograma de matrícula, rematrícula e de assinatura do Termo de Concessão de Bolsa do Colégio Univille São Bento do Sul 2024, conforme quadro III deste edital.

**Quadro III – Cronograma para matrícula, rematrícula e assinatura de Termo de Concessão**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DATAS</b>
Período de matrícula - Candidato externo contemplado	29/02/2024 a 05/03/2024
Assinatura do Termo de Concessão de Bolsa Colégio Univille 2024	29/02/2024 a 08/03/2024
Período de rematrícula - Candidato interno contemplado	29/02/2024 a 05/03/2024
Assinatura do Termo de Concessão de Bolsa Colégio Univille 2024	29/02/2024 a 08/03/2024

---

5. A matrícula do candidato externo contemplado com a Bolsa Colégio Univille 2024 será realizada na Central de Atendimento Acadêmico do Campus São Bento do Sul.

5.1 A rematrícula do candidato interno contemplado, que já tem vínculo com o Colégio Univille de São Bento do Sul no período vigente, será realizada pelo responsável legal de 29/02/2024 a 05/03/2024 presencialmente na Central de Atendimento Acadêmico do Campus São Bento do Sul.

5.2 O Termo de Concessão de Bolsa será enviado para o endereço de e-mail do responsável legal (pai, mãe ou tutor) informado na inscrição, para assinatura eletrônica, após a realização da matrícula ou rematrícula.

6. Durante o período citado no quadro III, para realização da matrícula do candidato contemplado, a Central de Atendimento Acadêmico atenderá no horário das 08h às 21h de 29/02/2024 a 05/03/2024, de segunda-feira a sexta-feira.

7. Na inexistência do Termo de Concessão assinado eletronicamente, respeitando os prazos definidos no Quadro III, o candidato contemplado perderá o direito a Bolsa do Colégio Univille 2024, e a vaga será disponibilizada para outro candidato seguindo a ordem de geral dos inscritos reclassificados após a terceira chamada em lista preliminar, de acordo com o perfil de inscrito conforme o item 5.1 do Edital 021/2023/FURJ.

8. A concessão da Bolsa Colégio Univille 2024 contempla as mensalidades para o período letivo de 2024, não sendo incluídas no benefício as despesas com uniformes, apostilas, materiais, alimentação, transporte, passeio, visitas externas de cunho pedagógico, cursos extras ou outras despesas além da mensalidade escolar.

9. A efetivação da concessão da Bolsa Colégio Univille ocorrerá para a anuidade do período letivo de 2024 para a série na qual o candidato contemplado estiver matriculado no Colégio Univille São Bento do Sul, não eximindo o estudante e/ou responsável legal de realizar o pagamento do saldo do valor da mensalidade no caso do percentual de bolsa parcial (50%).

10. Os prazos deste edital poderão ser alterados a critério da FURJ/Univille, sendo garantida a ampla divulgação em edital Complementar.

11. O responsável legal e/ou candidato inscrito no processo de Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2024 deve ler o edital nº021/2023/FURJ, publicado em 06 de outubro de 2023, na íntegra e seguir as orientações lá disponíveis.

São Bento do Sul, 28 de fevereiro de 2024.

A Presidência